

DECRETO FUNDACIONAL Nº 262, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a necessidade de contratação de professores substitutos para as Unidade de Mineiros e Trindade/GO, por meio de processo Seletivo Simplificado, e dá outras providências.

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Prof^a. Ma. Juliene Rezende Cunha, no uso de suas atribuições legais em vigor, e:

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público, aquela que comporta a prestação contínua e eficiente dos serviços próprios da instituição, como a ministração de aulas para os cursos ofertados, para atender essa expansão dos serviços;

CONSIDERANDO a ausência de candidatos aprovados ou inscritos dentro do número necessário no Edital 001/2021 e 002/2021, tanto para as vagas de Mineiros, curso de Sistemas de Informação, quanto para Trindade (Curso de Medicina - Infectologista);

CONSIDERANDO a abertura de mais duas turmas no curso de Medicina, uma no Campus de Trindade e outra no Campus de Mineiros;

CONSIDERANDO que no curso de Ciências Contábeis há 3 (três) docentes em função administrativa e no curso de Sistemas de Informação há 2(dois) docentes em função administrativa;

CONSIDERANDO que 02 (duas) docentes médicas do curso de Medicina da Unidade de Trindade entrarão de licença maternidade no próximo semestre (2021/2);

CONSIDERANDO que a Lei Federal 12.425/2011, acrescentou o inciso X, ao artigo 2º, da Lei Federal 8.745/93, para admitir a contratação temporária para suprir demandas decorrentes da expansão das instituições federais de ensino, podendo ser aplicada por analogia no presente caso, tendo em vista que esta instituição encontra-se em expansão;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal 1.294/2006 e alterações;

CONSIDERANDO a Lei Complementar 173/2020, que proíbe a criação de novas vagas, vedando a criação de vagas para chamamento de cadastro de reserva

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, Memorando 020 e 022/2021.

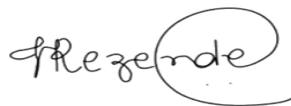
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a realização de Processo Seletivo Simplificado para a possível contratação de professores substitutos para atuação na Unidade de Trindade/GO e Unidade de Mineiros/GO, no caso de necessidade, que será organizado e executado pela Comissão Permanente de Concursos Públicos e Processos Seletivos da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, nomeada por meio dos Decretos Fundacionais n. 94/2016, 217/2018 e 308/2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (23/06/2021).



JULIENE REZENDE CUNHA
Diretora Geral da FIMES